



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6482/DF

RELATOR: MINISTRO GILMAR MENDES

EMBARGANTE: ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGADO: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

CIÊNCIA AJCONST/PGR 295616/2021

Excelentíssimo Senhor Ministro Gilmar Mendes,

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA manifesta ciência da decisão que não conheceu dos presentes embargos de declaração na ação direta de inconstitucionalidade.

Brasília, data da assinatura digital.

Augusto Aras

Procurador-Geral da República

Assinado digitalmente